

## RESOLUÇÃO SESA Nº 267/2024

Designa servidores para exercerem atividade de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação nº 017/2024, protocolo nº 21.682.520-9, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

*O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o(s) servidore(s) abaixo indicado(s), em observância à legislação vigente, para exercer atividade de Gestor e Fiscal do TERMO DE COOPERAÇÃO, nº 017/2024, protocolo nº 21.682.520-9, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde do Paraná e a Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Gestor:** Paula Silvia Rossignoli, RG nº 25.644.227-7 CPF nº 261.628.758-73, Promotor de Saúde Profissional/ Farmacêutica

**Fiscal:** Orli Dutra Boeira Junior, RG nº 6.738.713-9 CPF nº 032.537.129-66, Promotor de Saúde Profissional/ Farmacêutico

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de março de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Secretário de Estado da Saúde**



ePROCOLO



Documento: **Resolucao\_0267\_21.682.5209.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/03/2024 12:19.

Inserido ao protocolo **21.682.520-9** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 06/03/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**10bacac7ab0397b94c08cee150d37a29**.



## Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	<b>20532/2024</b>	 <b>Diário Oficial Executivo</b>
Título	Resolução SESA 267/2024	 Secretaria da Saúde
Órgão	<a href="#">SESA - Secretaria de Estado da Saúde</a>	 Resolução-EX (Gratuita)
Depositário	RAQUEL STEIMBACH BURGEL	 <a href="#">Resolução_0267_2024.rtf</a> 142,03 KB
E-mail	RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR	
Enviada em	06/03/2024 14:23	
Data de publicação		
 07/03/2024 Quinta-feira	Gratuita	Aprovada
		06/03/24 14:28
		 N° da Edição do Diário: 11614
<a href="#">Histórico</a>	<b>TRIAGEM REALIZADA</b>	